



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5388, DE 08 DE JULHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Portaria nº 2751, de 15 de abril de 2021, que estabelece a estrutura organizacional e as competências do Centro de Comunicação (Cedecom/UFMG),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Conselho de Comunicação do Cedecom/UFMG.

Art. 2º Designar, para integrem o referido Conselho:

I - como representantes da área de Ciências da Vida, fundamentado no Art 9º, Inciso III, alínea *a* da supracitada Portaria, as seguintes docentes:

a) ADLANE VILAS BOAS FERREIRA, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 150266, SIAPE nº 1.284.622, lotada no Departamento de Genética, Ecologia e Evolução do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), como membro titular, e ADRIANO DE PAULA SABINO, Professor Associado, Inscrição UFMG nº 238295, SIAPE nº 1.535.962, lotado no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia, como membro suplente;

b) VIVIANE DE SOUZA ALVES, Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 223816, SIAPE nº 1.715.821, lotada no Departamento de Microbiologia do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), atualmente no exercício do cargo de Diretora de Divulgação Científica, como titular, e REGINA CELI FONSECA RIBEIRO, Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 063487, SIAPE nº 319.963, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO), atualmente no exercício do cargo de Diretora do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), como membro suplente.

II - como representantes da área de Ciências da Natureza, fundamentado no Art. 9º, inciso III, alínea *b* da supracitada Portaria, os seguintes docentes:

a) WALMIR MATOS CAMINHAS, Professor Titular, Inscrição UFMG nº 060550, SIAPE nº 319.738, lotado no Departamento de Engenharia Eletrônica da Escola de Engenharia, como membro titular, e FÁBIO TOZI, Professor Adjunto, Inscrição UFMG nº 284106, SIAPE nº 2.295.317, lotado no Departamento de Geografia do Instituto de Geociências, como membro suplente;

b) DORGIVAL OLAVO GUEDES JÚNIOR, Professor Titular, Inscrição UFMG nº 16559X, SIAPE nº 2.235.448, lotado no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas (ICEx), atualmente no exercício do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, como membro titular, e CARMELA MARIA POLITO BRAGA, Professora Titular, Inscrição UFMG nº 164046, SIAPE nº 2.126.074, lotada no Departamento de Engenharia Eletrônica da Escola de Engenharia, como membro suplente.

III - como representantes da área de Humanidades, Letras e Artes, fundamentado no Art. 9º, inciso III, alínea *c* da supracitada Portaria, os seguintes docentes:

a) CARLOS MAGNO CAMARGO MENDONÇA, Professor Associado, Inscrição UFMG nº 159867, SIAPE nº 2.318.301, lotado no Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH), atualmente no exercício do cargo de Assessor Especial da Reitora, como membro titular, e DANIEL MELO RIBEIRO, Professor

Adjunto, Inscrição UFMG nº 345601, SIAPE nº 3.144.971, lotado no Departamento de Comunicação Social da FAFICH, como membro suplente;

b) MAURÍCIO JOSÉ LAGUARDIA CAMPOMORI, Professor Associado, Inscrição UFMG nº 138231, SIAPE nº 2.172.512, lotado no Departamento de Projetos da Escola de Arquitetura, atualmente no exercício do cargo de Diretor da Escola de Arquitetura, como membro titular, e ANNA KARINA CASTANHEIRA BARTOLOMEU, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 153001, SIAPE nº 1.299.534, lotada no Departamento de Fotografia, Teatro e Cinema da Escola de Belas Artes (EBA), atualmente no exercício do cargo de Superintendente Cultural da Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade (FRMFA), como membro suplente.

IV - como representantes externos, sem vínculo com a UFMG, fundamentado no Art. 9º, inciso VI da supracitada Portaria:

a) DANIELA SANTIAGO MENDES MENEZES, Gerente-geral de Relações Públicas e Cerimonial da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG), como membro titular, e VIVIANE DIAS LOYOLA, Docente da Universidade Fumec, como membro suplente.

Art. 3º Estabelecer para os referidos membros o mandato de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação desta Portaria, observado o art. 9º, inciso III e VI, da Portaria nº 2751, de 15 de abril de 2021.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de julho de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 19/07/2022, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1585471** e o código CRC **64CE0405**.